

C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo

Indicação n.º ____ / 2025

1804 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da Praça do Sítio São João, localizada na Regional IX – Jan-gurussu, Município de Fortaleza, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme fundamentado no art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a presente Indicação, a qual, depois de aprovada, será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este a envie ao Poder Legislativo na forma de Mensagem.

Departamento legislativo da câmara Municipal de Fortaleza, em de outubro de 2025.

Marcos Paulo – Progressistas

Vereador

3º Vice-Presidente da Mesa Diretora



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Marcos Paulo

Indicação n.º /2025

Ao Projeto de Lei n.º /2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da Praça do Sítio São João, localizada na Regional IX – Jangurussu, Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Autoriza o chefe do poder Executivo a revitalização e Manutenção da Praça do Sítio São João, localizado na Regional IX, Jangurussu, no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º A intervenção deverá priorizar o uso social e comunitário do espaço público, destinando áreas adequadas para convivência, lazer, prática esportiva e atividades culturais da população local.

Art. 3º Recomenda-se que a revitalização seja acompanhada por programas de zeladoria urbana e participação comunitária, garantindo a sustentabilidade das melhorias e o envolvimento dos moradores do entorno.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

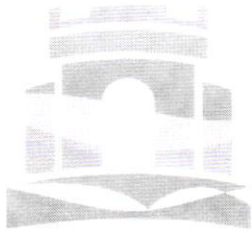
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal De Fortaleza, em de outubro de 2025.

Vereador Marcos Paulo – PP

3º Vice-Presidente da Mesa Diretora

Justificativa



CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Marcos Paulo

A presente Indicação tem por objetivo **sugerir ao Poder Executivo Municipal a revitalização da Praça do Sítio São João**, localizada na **Regional IX – Jangurussu**, importante espaço de convivência, lazer e integração social da comunidade local.

A referida praça, embora de reconhecida relevância para os moradores, **encontra-se atualmente em condições precárias de conservação**, com problemas de **iluminação pública, pavimentação, arborização e mobiliário urbano**, o que compromete a segurança, a acessibilidade e o pleno usufruto do espaço pela população.

A revitalização proposta **visa resgatar a função social do espaço público**, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade, estimulando a prática de atividades físicas, culturais e recreativas, além de contribuir para a **melhoria da qualidade de vida e da segurança urbana**.

Art. 8º – Compete ao Município:

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar as legislações federal e estadual, no que couber.
- XIV – incentivar a cultura e promover o lazer;

Trata-se, portanto, de proposição plenamente compatível com as competências municipais, de **baixo custo orçamentário e alto impacto socioeconômico**, alinhada às políticas de estímulo à economia criativa e ao turismo sustentável.

Por tais razões, **submete-se esta Indicação à apreciação dos nobres pares**, confiando em sua aprovação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal De Fortaleza, em de outubro de 2025.

Vereador Marcos Paulo – PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora